

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 278/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 693.455,77 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 139 - PPDE/Prog.Dinh.Direto na Escola, no valor de R\$ 335,77 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 139 - PPDE/Prog.Dinh.Direto na Escola, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 de Novembro 1920 18
DE Nº 11.425
UMUARAMA, 30 1 11 1920 18
maria Dina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PPDE/Prog.Dinh.Direto na Escola, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), considerando a tendência do exercício nos 11 ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 29/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|--|-------|-----------------------|
| 15.452.0006.1180 | Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 507 | R\$ 312.000,00 |
| 15.452.0006.2030 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 612.000,00 |

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------|---------------------|
| 12.381.0015.2047 | Manutenção do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 139 | R\$ 1.455,77 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 1.455,77 |

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--------------------------------|--|-------|----------------------|
| 15.452.0008.2025 | Manutenção da Frota Municipal | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 693.455,77 |

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 29/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|-------------------------------------|-------|-----------------------|
| 15.451.0005.1034 | Extensão de Redes de Iluminação Pública | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 507 | R\$ 100.000,00 |
| 15.451.0005.2037 | Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 000 | R\$ 380.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 480.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|--|-------|----------------------|
| 15.452.0006.1180 | Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 507 | R\$ 9.000,00 |
| 15.452.0006.1180 | Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 507 | R\$ 9.000,00 |
| 15.452.0006.1180 | Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 507 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 22.000,00 |

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

| FUNCCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|-------------------------------------|-------|-----------------------|
| 28.846.0000.3128 | Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação | 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | 507 | R\$ 190.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 190.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 692.000,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|----------------------------------|------------------|--|----------------------|----------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| PPDE/Prog.Dinh.Direto na Escola | 1.535,77 | 0,00 | 139 | 1.535,77 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 233/2018 | 139 | 600,00 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 255/2018 | 139 | 600,00 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 278/2018 | 139 | 335,77 |
| | | Saldo atual | 139 | |